

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024 - SEED

Avaliação da Proposta Técnica

Via Não Identificada - Invólucro nº 1

LICITANTE:	12
INÍCIO DO CONTEÚDO DO CADERNO:	"A revolução digital está transformando o cenário educacional no mundo. Acelerado pela pandemia da COVID-19, que contou com um aumento no uso de plataformas de aprendizado online, ferramentas de videoconferência (...)".
AVALIADOR (A):	CIDENEI CRISTIAN ALLEBRANDT
TOTAL DE PONTOS:	36
INCORREU EM UMA DAS HIPÓTESES DO ITEM 2.2 DO ANEXO IV DO EDITAL OU OUTRA HIPÓTESE DE DESCLASSIFICAÇÃO?	Sim. A licitante descumpriu o disposto nos itens 2.2 e 3.3.2 do Anexo IV do Edital, excedendo o limite de laudas permitido para as análises diárias relativas ao Quesito 2.
A PROPOSTA ESTÁ EM DESACORDO COM AS REGRAS DE FORMATAÇÃO (ITEM 1.2 DO ANEXO IV DO EDITAL)?	Não.

QUESITO 1 - PROPOSTA PARA O TEMA DO EXERCÍCIO CRIATIVO (Anexo IV) (item 3.1.1) - máximo de 45 pontos				
SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS	NOTA	JUSTIFICATIVA
SUBQUESITO 1 Raciocínio Básico (item 3.2.1.1)	Nota de 0 a 10, sendo: 0 – não atende; 1 a 4 – atende pouco; 5 a 7 – atende razoavelmente bem; 8 a 10 – atende com excelência.	a) Lógica e clareza da exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e proposta de solução apresentada; c) Relevância dos resultados apresentados.	10	Atende aos critérios de lógica e clareza da exposição. Tem consistência das relações de causa e efeito entre o problema e a análise realizada. As conclusões apresentadas guardam boa relação com o desafio do exercício criativo, com apresentação de dados consistentes e análise do posicionamento do estado no contexto da educação digital.

				Atende aos critérios gerais com excelência.
SUBQUESITO 2 Plano de Ação - Estratégia de relacionamento com a mídia (item 3.2.1.2, 'a')	Nota de 0 a 7, sendo: 0 – não atende; 1 a 3 – atende pouco; 4 a 6 – atende razoavelmente bem; 7 – atende com excelência.	a) Lógica e clareza da exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e proposta de solução apresentada; c) Relevância dos resultados apresentados; d) Agilidade e eficácia das medidas adotadas.	6	Atende aos critérios de lógica e clareza da exposição. Apresenta consistência das relações de causa e efeito entre o problema e a estratégia apresentada. Os resultados são relevantes. Porém, o detalhamento sobre a implementação das ações propostas é insuficiente, o que fragiliza a agilidade e a eficácia das medidas. Atende razoavelmente bem aos critérios gerais.
SUBQUESITO 3 Plano de Ação - Ações a serem desenvolvidas pela contratada (item 3.2.1.2, 'b')	Nota de 0 a 5, sendo: 0 – não atende; 1 a 2 – atende pouco; 3 a 4 – atende razoavelmente bem; 5 – atende com excelência.	a) Lógica e clareza da exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e proposta de solução apresentada; c) Relevância dos resultados apresentados; d) Agilidade e eficácia das medidas adotadas.	3	Atende ao critério de lógica da exposição. Contudo, a clareza e a consistência das relações de causa e efeito entre o problema identificado e as ações propostas são prejudicadas, pois há confusão entre ações e materiais (plataforma e o dashboard). Apesar de apresentarem resultados relevantes, as medidas propostas demonstram limitações quanto à agilidade e à eficácia. Atende razoavelmente bem aos critérios gerais.
SUBQUESITO 4 Plano de Ação - Materiais a serem produzidos (item 3.2.1.2, 'c')	Nota de 0 a 5, sendo: 0 – não atende; 1 a 2 – atende pouco; 3 a 4 – atende razoavelmente bem; 5 – atende com	a) Lógica e clareza da exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e proposta de solução apresentada; c) Relevância dos resultados apresentados;	2	Atende pouco aos critérios de lógica e clareza da exposição ao estruturar os materiais na forma de programa de governo e treinamento de porta vozes com módulos. A elaboração do plano de ação foi rasa, sem a devida adequação com o exercício criativo,

	excelência.	d) Agilidade e eficácia das medidas adotadas.		enfraquecendo a relação de causa e efeito. A agilidade e eficácia são prejudicadas à medida em que o rol apresentado é diminuto e com pouco aprofundamento. Atende pouco aos critérios gerais.
SUBQUESITO 5 Oportunidade de Mídia Positiva (item 3.2.1.3)	Nota de 0 a 9, sendo: 0 – não atende 1 a 3 – atende pouco; 4 a 7 – atende razoavelmente bem; 8 e 9 – atende com excelência.	a) Lógica e clareza da exposição; b) Relevância e pertinência dos itens apresentados com exercício criativo.	6	Atende aos critérios de lógica e clareza. Dois dos itens apresentados são relevantes. Entretanto, a inclusão do enfrentamento às fake news como uma oportunidade carece de alinhamento direto com o objetivo do exercício criativo, o que reduz sua pertinência e relevância. Atende razoavelmente bem aos critérios gerais.
SUBQUESITO 6 Identificação de Riscos a Imagem (item 3.2.1.4)	Nota de 0 a 9, sendo: 0 – não atende 1 a 3 – atende pouco 4 a 7 – atende razoavelmente bem; 8 e 9 – atende com excelência	a) Lógica e clareza da exposição; b) Relevância e pertinência dos itens apresentados com exercício criativo.	7	Atende aos critérios de lógica e clareza da exposição. Os itens poderiam ser mais detalhados nos temas em relação ao exercício criativo, o que limita a relevância e pertinência. Atende razoavelmente bem aos critérios gerais.

QUESITO 2 - ANÁLISE DE IMAGEM DO CONTEÚDO PUBLICADO E/OU VEICULADO EM JORNAIS E EMISSORAS DE TELEVISÃO SOBRE O TEMA DO EXERCÍCIO CRIATIVO (Anexo IV) (Item 3.3) - Máximo de 10 pontos

PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS	NOTA	JUSTIFICATIVA
Nota de 0 a 10, sendo: 0 – não atende; 1 a 4 – atende pouco; 5 a 7 – atende	a) Lógica e clareza da exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre	2	Apresenta limitações na concisão, incluindo elementos que comprometem a objetividade da análise (oportunidades e vulnerabilidades). A consistência



razoavelmente bem; 8 a 10 – atende com excelência	problema e proposta de solução apresentada; c) Relevância e pertinência dos itens apontados.		das relações de causa e efeito entre o problema (notícias analisadas) e a solução proposta (ações de comunicação institucional) não é identificável. Ademais, observa-se repetição frequente da mesma notícia, acompanhada de textos extensos. Não apresenta relevância e pertinência nos itens apontados. Atende pouco aos critérios gerais.
--	---	--	---

CIDENEI CRISTIAN ALLEBRANDT